



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 27 de setembro de 2012

Edição nº 610

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 80**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2010:

#### **PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:**

ALESSANDRA MARIA Basetti  
NEIDE MIRANDA DE SOUZA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **27 de setembro a 3 de outubro de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2012.

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**Torna Público** que, no **dia 28 de setembro de 2012, às 14:00 horas**, comparecerá perante a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e

financeira do Município de Toledo, referente ao **Segundo Quadrimestre do Exercício de 2012**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### **COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2012**, que será realizado no dia **28 de SETEMBRO de 2012 – Sexta-feira, a partir das 16h00min**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

**NOELI SALETE FORNARI BORGES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 312/2012**

**OBJETO:** seleção de propostas para: LOTE 001: Aquisição de materiais de bomba manual para caminhão pipa e LOTE 002: Aquisição de grama esmeralda, entregue, que será solicitada e posteriormente plantada pela equipe da Secretaria do Meio Ambiente conforme necessário, sendo solicitada por um período de 06 (seis) meses para os seguintes locais: Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann (4.000 m²) em Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 11 DE OUTUBRO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), subdividido em: LOTE 001: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); LOTE 002: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 313/2012**

**OBJETO:** seleção de propostas visando à contratação de empresa (s) para realizarem transporte interno de atletas durante a realização dos Jogos Escolares BOM de BOLA, Fase Regional, que serão realizados no período de 18 a 21/10/2012 em Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 11 DE OUTUBRO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 27 de setembro de 2012

Edição nº 610

Página 2

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2012

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua Olívia Leonardi, entre a Travessa Piratini e a Rua Piratini, Centro, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 15.980,25 (quinze mil novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: a execução deverá ser em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.00 32.1155.4.4.90.51.02.02, Conta 6160, Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 1253/2012

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua Olívia Leonardi, entre a Travessa Piratini e a Rua Piratini, Centro, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 15.980,25 (quinze mil novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). Contrato firmado em 21 de setembro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 153/2012.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2012

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de travessia elevada em pavers na Rua 13 de Abril com a Rua Olavo Bilac, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 15.181,53 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: a execução deverá ser em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02, Conta 6160, Fonte 0.3.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 1258/2012

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de travessia elevada em pavers na Rua 13 de Abril com a Rua Olavo Bilac, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 15.181,53 (quinze mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). Contrato firmado em 24 de setembro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 154/2012.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2012

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) de serviços de calçadas e galerias pluviais, de acordo com o descrito a seguir: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de calçadas na Rua Senador Atilio Fontana e banco de concreto no Centro Comunitário do Conjunto Belo Horizonte, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais na PR-182, Emissário Barro Preto, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 36.358,28 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). Subdivido em: Lote 001: R\$ 6.030,78 (seis mil, trinta reais e setenta e oito centavos). Lote 002: R\$ 30.327,50 (trinta mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços e emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: a execução dos LOTES de 001 e 002 deverá ser em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 13.002.08.244.0045.2149.3.3.90.39.16.00, Conta 5990, Fonte 0.1.00.000000. 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02, Conta 6160, Fonte 0.3.00.000000. 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.04, Conta 6160, Fonte 0.3.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO Nº 1259/2012

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. Objeto: Execução global (material e mão de obra) de serviços de calçadas e galerias pluviais, de acordo com o descrito a seguir: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de calçadas na Rua Senador Atilio Fontana e banco de concreto no Centro Comunitário do Conjunto Belo Horizonte, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais na PR-



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 27 de setembro de 2012

Edição nº 610

Página 3

182, Emissário Barro Preto, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 36.358,28 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). Subdivido em: Lote 001: R\$ 6.030,78 (seis mil, trinta reais e setenta e oito centavos). Lote 002: R\$ 30.327,50 (trinta mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Contrato firmado em 24 de setembro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 155/2012.

### PORTARIA Nº 471, de 26 de setembro de 2012

Designa **Luiz Gilberto Birck** para responder pela Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado **Luiz Gilberto Birck** para responder pela Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, a partir de 27 de setembro de 2012 até o regresso de seu titular.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 472, de 26 de setembro de 2012

Designa **Raul Gomes Baltazar** para responder pela Secretaria da Administração do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designado **Raul Gomes Baltazar** para responder pela Secretaria da Administração do Município de Toledo, a partir de 27 de setembro de 2012 até o regresso de seu titular.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa RCK COMUNICAÇÕES LTDA firmaram contrato em 24 de setembro de 2012, cujo objeto é o fornecimento de 03 (três) assinaturas do periódico "Jornal O Paraná", conforme **Dispensa de Licitação nº 005/2012**. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.00012-005 00200.0.1.00.000001 3.3.90.39.01.00

Toledo, 26 de setembro de 2012

**Mauri Ricardo Reffatti**  
Diretor-Geral da Câmara Municipal

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Eliane Cargnelutti Torres da Silveira**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.